



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0103.1/PREGÃO  
ELETRÔNICO/003/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15186/2020

1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL A EMPRESA EMPREENDIMENTOS FUNERÁRIOS LTDA..

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Cnpj	15.425.939/0001-75
Endereço	Rua Pedro Alvares Cabral, 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	assistenciasocial@acailandia.ma.gov.br
Representante	Patrícia Andrea Giroto Rodrigues
Cargo/Função	Secretária Municipal de Assistência Social
C.I. / Órgão emissor	3154914 SSP/GO
CPF nº	822.191.171-20

CONTRATADO	
Razão Social	EMPREENDIMENTOS FUNERÁRIOS LTDA.
CNPJ nº	05.136.412/0001-77
Endereço	AVENIDA BERNARDO SAYÃO, 1791, JACU, Cep: 65.930-000, AÇAILANDIA - MA
E-mail	ACAIPAX.2012@HOTMAIL.COM
Representante	Jonildo Nunes de Oliveira
Cargo/Função	Sócio Administrador

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 1 de 4



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

C.I. / Órgão emissor	038319772009-6 SSP/MA
CPF nº	344.260.943-72

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objetivo acrescentar o valor expresso na Cláusula Terceira da Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas funerárias, ornamentação e vestimenta, de distribuição gratuita para atender pessoas carentes do município de Açailândia/ MA através da Lei Federal de Benefícios Eventuais n.º 8.742/1993 – artigo 22 § 2, através da Lei Municipal de Benefícios Eventuais n.º 450 de 01 de janeiro de 2016, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social..

Cláusula Segunda – Do valor contratual:

2.1. Em decorrência do percentual de acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 72.409,99 (setenta e dois mil e quatrocentos e nove reais e noventa e nove centavos).

08.244.0051.2-252 - Manutenção de Benefícios Assistenciais - Eventuais e Emergenciais					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
9	Urna funerária simples adulto: Urna funerária que suporte até 150 kg, em madeira de pinos, cor mogno, estilo sextavado, envernizada, sem visor, alça dura, acabamento interno com babado em cetim. Tamanho interno: 1,95m de comprimento, 0,60 cm de largura e 0,40 cm de altura. Tamanho externo: 2,0m de comprimento, 0,61 cm de largura e 0,40 cm de altura, 01 Vêu simples (em tule). MARCA: MADERIT	UND	31	R\$ 724,14	R\$ 22.448,34
VALOR TOTAL				R\$ 22.448,34	

08.244.0051.2-252 - Manutenção de Benefícios Assistenciais - Eventuais e Emergenciais					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	TANATOPRAXIA – Aplicação de produtos químicos para conservação de corpos de maneira bem menos agressiva e mais eficaz até 48hs.	UND	5	R\$ 877,33	R\$ 4.386,65
6	TANATOPRAXIA – Aplicação de produtos químicos para conservação de corpos de maneira bem menos agressiva e mais eficaz até 72hs.	UND	5	R\$ 1.315,00	R\$ 6.575,00
7	Translado de corpo (defunto), municipal, intermunicipal, interestadual no perímetro urbano e rural.	KM	10000	R\$ 3,90	R\$ 39.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 49.961,65	

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 2 de 4



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 22.448,34 (vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0051.2-252 - Manutenção de Benefícios Assistenciais - Eventuais e Emergenciais
Elemento da Despesa	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos - 669 - Outros Recursos Vinculados á Assistência Social

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 49.961,65 (quarenta e nove mil e novecentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0051.2-252 - Manutenção de Benefícios Assistenciais - Eventuais e Emergenciais
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos - 669 - Outros Recursos Vinculados á Assistência Social

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
página 3 de 4





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açaílândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açaílândia (MA) 26 de Julho de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Município de Açaílândia (MA)  
Patrícia Andrea Giroto Rodrigues  
Secretária Municipal de Assistência Social

  
\_\_\_\_\_  
EMPREENDIMENTOS FUNERÁRIOS LTDA.  
Jonildo Nunes de Oliveira  
Sócio Administrador

Testemunhas:

Nome: Ellen Raquel D. de S. G. To CPF: 013.458.55390  
Nome: Luana Lamy de Santana CPF: 00233112375



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0103.1 PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa EMPREENDIMENTOS FUNERÁRIOS LTDA. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo acrescentar o valor expresso na Cláusula Terceira da Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas funerárias, ornamentação e vestimenta, de distribuição gratuita para atender pessoas carentes do município de Açailândia/MA através da Lei Federal de Benefícios Eventuais n.º 8.742/1993 – artigo 22 § 2, através da Lei Municipal de Benefícios Eventuais n.º 450 de 01 de janeiro de 2016, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima do referido contrato. **VALOR TOTAL:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 72.409,99 (setenta e dois mil e quatrocentos e nove reais e noventa e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 22 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0051.2-252 - Manutenção de Benefícios Assistenciais - Eventuais e Emergenciais , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - 669 - Outros Recursos Vinculados á Assistência Social, UNIDADE 22 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0051.2-252 - Manutenção de Benefícios Assistenciais - Eventuais e Emergenciais - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - 669 - Outros Recursos Vinculados á Assistência Social. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, Jonildo Nunes de Oliveira - EMPREENDIMENTOS FUNERÁRIOS LTDA., pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 26 de julho de 2022.

  
Patrícia Andrea Giroto Rodrigues  
Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34 – centro – Açailândia – MA, Cep|65.930-000, Açailândia,  
Maranhão, Brasil CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

ANO VIII, Nº 1558, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 23 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 – REGISTRO DE PREÇOS ..... 1

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022 – REGISTRO DE PREÇOS ..... 2

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0718.1 ..... 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0725.1 ..... 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0725.3 ..... 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0726.1 ..... 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0726.3 ..... 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0727.4 ..... 4

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0131.4 ..... 4

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0103.1 ..... 5

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO 2019.0314.4 ..... 5

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO 2019.0327.5 ..... 6

#### SAAE

##### PREGÃO ELETRONICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022 ..... 7

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/PE-003/2022 ..... 8

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/PE-003/2022 ..... 8

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022 ..... 8

#### SECRETARIA DE ECONOMIA E

#### FINANÇAS

##### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

CONVOCAÇÃO ..... 8

CONVOCAÇÃO ..... 9

CONVOCAÇÃO ..... 9

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE

#### ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº. 382/2022 - SEMAD ..... 9

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### EDITAIS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022 ... 10

#### RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 05/2022 ..... 11

RESOLUÇÃO Nº 04/2022 ..... 18

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Açailândia por meio da Prefeitura Municipal e pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 09 de agosto de 2022 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2022, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa “aberto e fechado”, cujo objeto é o Registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de materiais e instrumentos musicais, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/2020 e ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 150/2021 e ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e ulteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site <https://www.licitanet.com.br> e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação, Açailândia/MA, 25 de julho de 2022.



**Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 2.354,40 (dois mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-223 – Manutenção do SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 1.300,40 (um mil e trezentos reais e quarenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-220 – Manutenção do CAPS III, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 1.335,00 (um mil e trezentos e trinta e cinco reais), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, Regina de Moraes Pereira - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 25 de julho de 2022. Linderval de Moura Sousa, Secretário Municipal de Saúde.**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0103.1

**EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0103.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa EMPREENDIMENTOS FUNERÁRIOS LTDA. OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objetivo acrescentar o valor expresso na Cláusula Terceira da Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas funerárias, ornamentação e vestimenta, de distribuição gratuita para atender pessoas carentes do município de Açailândia/MA através da Lei Federal de Benefícios Eventuais n.º 8.742/1993 – artigo 22 § 2, através da Lei Municipal de Benefícios Eventuais n.º 450 de 01 de janeiro de 2016, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito**

**privado. e Clausula Décima do referido contrato. VALOR TOTAL: Em decorrência do percentual de acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 72.409,99 (setenta e dois mil e quatrocentos e nove reais e noventa e nove centavos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 22 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0051.2-252 - Manutenção de Benefícios Assistenciais - Eventuais e Emergenciais , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - 669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social, UNIDADE 22 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0051.2-252 - Manutenção de Benefícios Assistenciais - Eventuais e Emergenciais - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - 669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, Jonildo Nunes de Oliveira - EMPREENDIMENTOS FUNERÁRIOS LTDA., pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 26 de julho de 2022. Patrícia Andrea Giroto Rodrigues - Secretária Municipal de Assistência Social**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO 2019.0314.4.

**EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO 2019.0314.4. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 2019.0314.4, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. DA VIGÊNCIA: O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta por mais 12(doze) meses a contar do dia 3 de julho de 2022, até 3 de julho de 2023. DO VALOR: Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 1.329.232,80 (um milhão trezentos e vinte e nove mil e duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; UNIDADE: 21 – Fundo Municipal de Saúde, AÇÕES PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0040.2-194 - Manutenção da Secretaria de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização, FONTE DE RECURSOS: 659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde; UNIDADE: 21 – Fundo Municipal de Saúde, AÇÕES PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-119 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização, FONTE DE RECURSOS: 659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde; UNIDADE: 21 –**

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*